



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 10/2020**  
**Seleção Simplificada para TUTORIA**

**5ª Convocação - RESPOSTA AOS RECURSOS**  
**Etapa: Análise da Documentação**

**MANOEL ZÓZIMO NETO**

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o candidato alega que iria entregar uma declaração de tutoria virtual para comprovar sua experiência em Apoio em EAD. Esta comissão informa que Tutoria Virtual não é considerada Apoio em EAD. Conforme ANEXO III disposto no Edital é contabilizado como Apoio em EAD apenas as funções como Tutor **Presencial** E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional e/ou Equipe Multidisciplinar e/ou Coordenador de Tutoria. Salientamos ainda cabe ao candidato declarar na ficha de inscrição apenas as informações que possui documentação comprobatória, uma vez que conforme itens 3.2.2., 6.1.1.1., 6.1.4 e 5.1 alínea "c", é exposto que as informações preenchidas no formulário de inscrição deverão ser comprovadas na etapa de entrega da documentação comprobatória e que a não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

***8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste edital;***

***8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.***

Recife, 21 de janeiro de 2021.

**Comissão de Seleção Simplificada**  
**Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec**